



Processo 78.102

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.334

Denomina “**Vereador CARLOS MOREIRA DA CRUZ**” o Centro Comunitário do Parque Nova República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**Vereador CARLOS MOREIRA DA CRUZ**” o Centro Comunitário situado à Rua Reginaldo Inês, nº. 227, no Parque Nova República.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente